

A Ses. Executivo  
Emendamento  
11.02.2010  
Poder Legislativo



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**INDICAÇÃO N°. ...03..../2010**

O Deputado que a esta subscreve na forma regimental e consultado o plenário, indica ao Senhor Secretário de Saúde do Governo do Estado do Acre providências no sentido de dotar com uma ambulância devidamente equipada o Posto de Saúde da Vila do "V", cujo atendimento abrange também a Vila do INCRA e adjacências, no município de Porto Acre.

Sala das Sessões *deputado Francisco Cartaxo*,  
Rio Branco, Acre, 09 de fevereiro de 2010.

  
Deputado **ZÉ CARLOS**  
PTN



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres pares.

Já há algum tempo os moradores da Vila do “V” e da Vila INCRA, no município de Porto Acre, reivindicam a alocação de uma ambulância para servir à clientela, bastante numerosa, que depende dos serviços prestados pelo Estado no Posto de Saúde local.

Assevere-se que tal providência, além de servir aos moradores das duas vilas, também atenderá aos produtores rurais assentados nos ramais do Paulista, Mutum, Concórdia, Açaí, Castanheira, Bujarí e Linhas “2” e “5”.

É de elementar compreensão, diga-se de passagem, a importância que uma ambulância, devidamente equipada, poderá representar para centenas de moradores, não só das áreas urbanas supracitadas, mas principalmente para as famílias mais humildes e sacrificadas que habitam ramais e colocações da área rural daquele município.

Ante os fundamentos e argumentos ora expostos, solicito as providências da Mesa e o apoio dos demais pares com assento neste parlamento.



Deputado **ZÉ CARLOS**